

**ADITAMENTO Nº 04**

**CONTRATO nº 066/SPOBRAS/2022**

**PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000748-9**

**LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 006/2022**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro – DAF, **DIEGO VIACELLI CABRAL** portador do RG nº 47.538.193-2 e CPF nº 420.621.548-01, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONSTRUIO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.206.255/0001-66, com sede na Alameda Madeira, 162- 3º andar – conjunto 304 – Salas 2 e 3 – Alphaville – Barueri/SP – CEP 06454-010, representada por seu Sócio - Administrador **PAULO EDUARDO PENNA JUNIOR**, portador do RG nº 44.598.245-7 SSP-SP e CPF/MF nº 327.675.508-48 doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 099439687, alterando o prazo de execução contratual até **30/06/2024** e o prazo de vigência contratual até **28/09/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em igual conteúdo e forma.

São Paulo, 08 de Abril de 2024.

**SPObras:**



**DIEGO VIACELLI CABRAL**  
Diretoria Administrativa e Financeira



**MARCO ALESSIO ANTUNES**  
Diretoria de Obras

**CONTRATADA**

PAULO EDUARDO PENNA JUNIOR  
Assinado de forma digital por  
PAULO EDUARDO PENNA JUNIOR:32767550848  
Dados: 2024.04.04 14:07:36 -03'00'

**PAULO EDUARDO PENNA JUNIOR**  
Sócio - Administrador